
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE DESPESAS RELATIVAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA”.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o serviço foi efetivamente prestado, conforme requisitado;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor **Fabiano Gonçalves Baeta**, inscrito no CPF nº 071.594.736-20, Portador da identidade nº MG-16.393.935, em atendimento ao Art. 3º disposto na Portaria nº 137 de 28 de dezembro de 2021, para exercer a função de Liquidante de Despesas relativas às demandas da Secretaria de Agricultura, devendo conferir e atestar os gastos do executivo municipal, por meio da liquidação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 03 de janeiro de 2021.

SR. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES

- Prefeito Municipal de Rio Espera –

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:32AEFADE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/01/2022. Edição 3176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>